

**PORTARIA N° 3419/2022, 02 de setembro de 2022.**

**“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Uma (1) Retroescavadeira através do Convênio n° 921157/2021, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA, Referente ao Pregão Eletrônico n° 053/2022.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

1 - Nomear o Sr. **GILDO RABELO NORMANDES** – Matrícula: 30301, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do pregão eletrônico n° 053/2022, cujo o objeto Refere-se a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Uma (1) Retroescavadeira através do Convênio n° 921157/2021, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2°** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Claudomiro Gomes da Silva  
Prefeito Municipal